



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES PÚBLICOS**

**MODALIDADE ESCOLAR**

PENALIDADE				
VALOR		PRAZO DE REINCIDÊNCIA - 1 ANO		
5,00 UFM				
NA REINCIDÊNCIA MULTA EM DOBRO E APREENSÃO DO VEÍCULO				
DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO MUNICIPAL	SITUAÇÃO OPERACIONAL (CARACTERIZAÇÃO)	ORIENTAÇÃO/EXEMPLO	PROCEDIMENTO E PENALIDADE
VI - Operar com veículo em más condições de higiene, segurança e conforto.	Lei 10.154/86 Decreto 23.123/86 Art. 7º, Inciso V Portaria 118/98 Portaria 083/96 Art. 2º	2.13 - Conductor e auxiliar, negligenciando seu dever de vigilância, abandonam, simultaneamente, o veículo com escolares a bordo, colocando-os em situação de risco.	Conductor e auxiliar abandonaram o veículo com passageiros (crianças) à bordo, colocando-os em situação de risco.	Aplicar AIIP (Auto de Infração para Imposição de Penalidade) (Artigo 3º da Lei 10.154/86) cod. 880.0 - Veículo em más condições de segurança, higiene e conforto; Intimação de Comparecimento cód. 781.1 - Área Disciplinar. Prazo de Comparecimento: IMEDIATO. Reter CRM ou CRMC.
		2.14 - Operar veículo com a abertura da janela superior a 10 (dez) centímetros, comprometendo a segurança dos passageiros (crianças).	Veículo em operação com a janela do lado _____ com espaçamento para abertura maior que 10 (dez) centímetros.	Aplicar AIIP (Auto de Infração para Imposição de Penalidade) (Artigo 3º da Lei 10.154/86) Cod. 880.0 - Veículo em más condições de segurança, higiene e conforto; Intimação de Comparecimento cód. 733.1 - Vistoria Geral - Parte de Segurança - COM CARIMBO - VEDADO AO TRANSPORTE DE ESCOLARES. Prazo de Comparecimento: IMEDIATO. Reter CRM ou CRMC.
		2.15 - Efetuar abastecimento ou manutenção do veículo com escolares à bordo.	Efetuar abastecimento ou manutenção do veículo com escolares à bordo.	Aplicar AIIP (Auto de Infração para Imposição de Penalidade) (Artigo 3º da Lei 10.154/86) cod. 880.0 - Veículo em más condições de segurança, higiene e conforto; Intimação de Comparecimento cód. 731.1 - Área Disciplinar. Prazo de Comparecimento: IMEDIATO. Reter CRM ou CRMC.
		2.16 - Qualquer ocupante do veículo deixar de utilizar o Cinto de Segurança ou utilizá-lo de forma inadequada, ou, ainda, faltando o equipamento. <b>NOTA:</b> Portaria 118/98 Art. 8º com alteração da Port. 230/00 SMT/GAB.	Deixar de utilizar, fazer uso indevido do Cinto de Segurança ou ausência do equipamento.	Aplicar AIIP (Auto de Infração para Imposição de Penalidade) (Artigo 3º da Lei 10.154/86) cod. 880.0 - Veículo em más condições de segurança, higiene e conforto; Intimação de Comparecimento cód. 781.1 - Área Disciplinar e/ou cód. 735.8 - Vistoria Geral - Parte Interna. Prazo de Comparecimento: IMEDIATO. Reter CRM ou CRMC.
		2.17 - Transportar no veículo, arma, produto ou material de qualquer natureza que coloque em risco a segurança dos passageiros.	Transportar _____, em serviço, na atividade de transporte de escolares.	Aplicar AIIP (Auto de Infração para Imposição de Penalidade) (Artigo 3º da Lei 10.154/86) Cod. 880.0 - Veículo em más condições de segurança, higiene e conforto; e Intimação de Comparecimento cód. 781.1 - Área Disciplinar. Prazo de Comparecimento: IMEDIATO. Reter CRM ou CRMC. <b>NOTA:</b> Caso necessário, solicitar apoio Policial e encaminhar as partes ao Distrito Policial.
		2.18 - Bancos soltos ou quebrados.	Veículo em operação no transporte de escolares com o _____ banco do lado _____ solto/quebrado.	Aplicar AIIP (Auto de Infração para Imposição de Penalidade) (Artigo 3º da Lei 10.154/86) Cod. 880.0 - Veículo em más condições de segurança, higiene e conforto; Intimação de Comparecimento Cod. 733.1 - Vistoria Geral: Parte de Segurança. COM CARIMBO - VEDADO AO TRANSPORTE DE ESCOLARES. Prazo de Comparecimento: IMEDIATO. Reter CRM ou CRMC.
		2.19 - Janelas com vidros quebrados, trincado ou faltando.	Constatado junto ao operador, veículo com o vidro da janela do lado _____ quebrado, trincado ou faltando.	Aplicar AIIP (Auto de Infração para Imposição de Penalidade) (Artigo 3º da Lei 10.154/86) Cod. 880.0 - Veículo em más condições de segurança, higiene e conforto; Intimação de Comparecimento COM CARIMBO - VEDADO AO TRANSPORTE DE ESCOLARES., códigos de acordo com a irregularidade constatada: 735.8 - Vistoria Geral - Parte Interna 736.6 - Vistoria Geral - Parte Externa Prazo de Comparecimento: IMEDIATO - Reter CRM ou CRMC.
		2.20 - Portas quebradas, ou com funcionamento deficiente.	Veículo com a porta _____ do lado _____ com funcionamento deficiente, em falta ou quebrada.	Aplicar AIIP (Auto de Infração para Imposição de Penalidade) (Artigo 3º da Lei 10.154/86) Cod. 880.0 - Veículo em más condições de segurança, higiene e conforto; Intimação de Comparecimento cód. 733.1 - Vistoria Geral: Parte de Segurança. Prazo de Comparecimento: IMEDIATO. Reter CRM ou CRMC.
2.21 - Veículo da marca Volkswagen, tipo Kombi, não equipado com grade tubular afixada em seu interior, de forma a separar o compartimento traseiro sobre o motor, do espaço destinado aos bancos. Baseado na Portaria 567/89 - DETRAN/SP no Art. 4º parágrafo único.	Veículo da marca Volkswagen, tipo Kombi, não equipado com grade tubular afixada em seu interior, de forma a separar o compartimento traseiro sobre o motor, do espaço destinado aos bancos.	Aplicar AIIP (Auto de Infração para Imposição de Penalidade) (Artigo 3º da Lei 10.154/86) Cod. 880.0 - Veículo em más condições de segurança, higiene e conforto; Intimação de Comparecimento Cod.733.1 - Vistoria Geral: Parte de Segurança. COM CARIMBO - VEDADO AO TRANSPORTE DE ESCOLARES. Prazo de Comparecimento: IMEDIATO. Reter CRM ou CRMC.		